



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 739 /2018
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no bairro **Cruzeiro**, na sede desta municipalidade” (*Rua Pedro Mariano*).

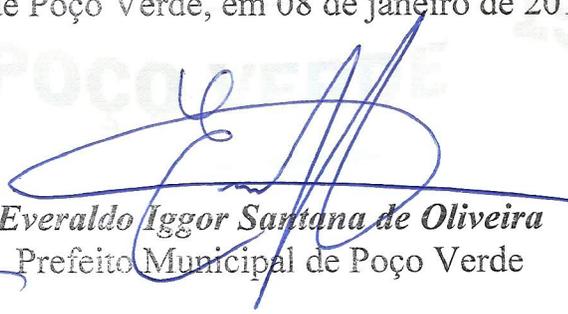
Faz-se saber que o senhor vereador EDSON DE JESUS REIS SANTOS/PSB, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada a via pública localizada no bairro **Cruzeiro**, na sede desta municipalidade como: *Rua Pedro Mariano*, conforme *Mapa*, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde, em 08 de janeiro de 2018.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal de Poço Verde

LEI SANCIONADA
EM 08/01/18

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal